



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.338 – 01/03/2002

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de PROFESSOR PI da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. RENATA DE PAULO, MASPM nº 125549/5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de março de 2002.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração